

PORTARIA Nº 152/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - ENTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

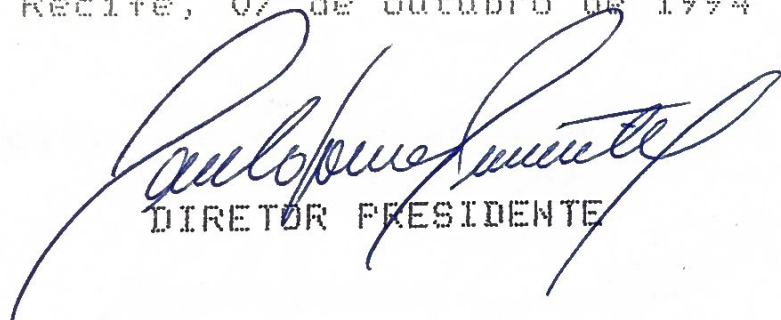
I - O item I da Portaria nº 137, de 06 de setembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

" I - Prorrogar, até 31 de dezembro de 1994, a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C" ao empregado JOSE ANTERO MOTA VALENÇA."

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de outubro de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES FIMENTEL